



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-MEC-Sesu)
GRUPO PET-Sistemas de Informação (PET-SI)

Edital PET-SI Nº 01/2012 - Processo de seleção

O grupo PET-SI, do Curso de Sistemas de Informação (SI) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) torna público o processo de seleção de alunos para complementação de sua composição.

O processo seletivo objeto deste edital visa selecionar e classificar alunos para ocuparem **sete** vagas para o grupo PET-SI, na modalidade *aluno bolsista*.

A modalidade *aluno bolsista* diz respeito à vaga para aluno que atende aos requisitos estabelecidos pelo Programa PET (MEC/Sesu) para atuar no programa sob a condição de **bolsista**, assinando termo de compromisso junto ao Programa PET e comprometendo-se a atender o especificado nos Art. 18, Art. 19 e Art. 20 da Portaria MEC Nº 976 de 27/07/2010; com destaque para a restrição de não poder acumular bolsas;

A dedicação exigida para o aluno integrante do programa PET-SI é de 20 horas semanais.

O processo seletivo objeto deste edital é aberto a estudantes regularmente matriculados nos segundo ou quarto semestres, do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP.

Os alunos selecionados sob o âmbito deste edital e que de fato se tornarem petianos desenvolverão atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão. O início das atividades dar-se-á no mês de dezembro de 2012 para três vagas, no mês de janeiro para outras duas vagas e no mês de fevereiro para as duas últimas vagas.

I – Das instruções especiais:

1. O processo de seleção é realizado por uma comissão formada pela tutora do grupo PET-SI, a qual também coordena a comissão, por dois professores do curso de SI da EACH e pelos atuais petianos.
2. O aluno selecionado pelo presente processo de seleção poderá permanecer como bolsista do Grupo PET-SI enquanto:
 - a. estiver sob a condição de aluno do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP;
 - b. apresentar rendimento acadêmico adequado segundo as prerrogativas do Programa PET;



- c. cumprir o respectivo termo de compromisso assinado no momento de sua entrada no Grupo PET-SI.
3. O *aluno bolsista* que permanecer no grupo por pelo menos dois anos, terá direito a um certificado oficial do Programa PET.
4. O *aluno bolsista* que permanecer no grupo por menos de dois anos terá direito a uma declaração de participação no Grupo PET-SI emitida pela tutora do grupo.
5. Recomenda-se consultar a página do MEC para tomar ciência sobre as normas do programa (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12223).
6. Recomenda-se consultar o projeto de criação do grupo PET-SI para tomar ciência sobre seus objetivos (http://www.each.usp.br/petsi/wp-content/uploads/2012/10/Proposta_PET_Si.pdf).
7. Recomenda-se consultar o planejamento de atividades do grupo PET-SI para o ano de 2012 para tomar ciência sobre as atividades planejadas para este ano (http://www.each.usp.br/petsi/wp-content/uploads/2012/10/planejamento_2012_final.pdf).
8. Recomenda-se consultar a homepage do grupo PET-SI para tomar ciência sobre as atividades realizadas e em realização pelo grupo bem como sobre sua formação (<http://each.uspnet.usp.br/petsi>).
9. Outras informações sobre o Grupo PET-SI podem ser obtidas via e-mail pet-si-each@usp.br ou na sala do Grupo PET-SI, 210 Bloco I1 na EACH.

II – Dos requisitos e das condições para a participação no processo de seleção:

1. Não ser bolsista de qualquer outro programa.
2. Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis pontos), considerando a média com reprovações.
3. Estar ciente da Portaria N^o 976 de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação.
4. Ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa.

III – Das inscrições no processo de seleção:

1. A inscrição deve ser feita por meio do envio da documentação abaixo relacionada para o e-mail pet-si-each@usp.br, com “assunto/subject” **Inscrição PET-SI**, no período de **26 de outubro a 4 de novembro de 2012**.



- a. **Formulário de inscrição** – contendo informações básicas para identificação de aluno USP, e-mail e telefone (formato .pdf)
- b. **Currículo vitae** – contendo informações básicas sobre: dados pessoais, formação escolar, cursos complementares (línguas estrangeiras, cursos de atualização técnica, etc) e outras experiências anteriores, podendo incluir experiências profissionais. (formato .pdf)
- c. **Histórico escolar** – obtido junto ao sistema Jupiter. (formato .pdf)

IV– Das avaliações dos candidatos:

1. A comissão de seleção conduzirá o processo seletivo obedecendo às seguintes etapas, às quais serão atribuídas notas na escala de 0 a 10:
 - a. **Entrevista** com professores componentes da comissão de seleção, agendada para o dia **9 de novembro de 2012**, a partir das **12:00 horas**, na sala **320-A Bloco I1 na EACH**, para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque quanto ao comprometimento e conhecimento sobre o Programa PET e interesse na formação de excelência.
 - i. Cada candidato receberá a confirmação do horário de sua entrevista via e-mail, no dia **8 de novembro de 2012**.
 - ii. O período de realização das entrevistas pode ser estendido para o dia **12 de novembro de 2012**, a depender do número de inscritos.
 - b. **Entrevista** com os atuais petianos do grupo PET-SI, componentes da comissão de seleção, agendada para o dia **9 de novembro de 2012**, a partir das **12:30 horas** (em horário logo posterior à saída da entrevista com os professores), na sala do Grupo PET-SI para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque quanto ao comprometimento e conhecimento sobre o Programa PET e interesse na formação de excelência.
 - i. Cada candidato receberá a confirmação do horário de sua entrevista via e-mail, no dia **8 de novembro de 2012**.
 - ii. O período de realização das entrevistas pode ser estendido para o dia **12 de novembro de 2012**, a depender do número de inscritos.
 - c. **Análise de currículos vitae**, para avaliação das experiências anteriores do candidato bem como para avaliação de sua capacidade de apresentação de informação curricular.
 - d. **Análise dos históricos escolares**, para avaliação do desempenho escolar e do coeficiente de rendimento acadêmico.
 - e. **Participação em dinâmicas de grupo e provas escritas**, para avaliação de suas habilidades de interação interpessoal, comunicação e trabalho em equipe e de sua capacidade de concentração, argumentação e expressão escrita, respectivamente, agendadas para o dia **13 de novembro de 2012**, a partir das **13:30 horas**, em local que será informado durante a entrevista.



Esta atividade terá duração máxima de cinco horas, com intervalo de 15 minutos entre as atividades.

Parágrafo único: O aluno, ao inscrever-se no processo seletivo, se compromete a comparecer a todas as atividades do processo seletivo, nos horários e locais determinados, sob pena de ser desclassificado do processo se assim não o fizer.

2. A nota final do aluno será equivalente à média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa, considerando conjunto de pesos a ser estabelecido no âmbito da comissão de seleção. A nota final será utilizada para fins de seleção e classificação dos candidatos.

V – Da classificação e da chamada para ocupação de vaga:

1. Candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a **6,0** estarão desclassificados.
2. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final atribuída a cada aluno.
3. A chamada para ocupação das vagas seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.
4. Os demais classificados, que não alcançarem classificação para ocupação das vagas em primeira chamada, comporão lista ordenada de esperada para possíveis chamadas posteriores.

V– Do Resultado:

1. Os alunos selecionados bem como a lista ordenada de espera serão divulgados no dia **21 de novembro de 2012** – na página do Grupo PET-SI.

VI- Das Disposições Finais:

1. O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de novo edital.
2. Os casos não convencionais e, portanto, não previstos por este edital, serão julgados pela comissão de seleção.

São Paulo, 18 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Sarajane Marques Peres
Professora Doutora - Tutora do Grupo PET-SI da EACH/USP